



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



LEI Nº 1077/2020

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para a Senhora **LUCINEIDE VIANA DOS SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para a Senhora **LUCINEIDE VIANA DOS SANTOS**, portadora do CPF/BA Nº 281.155.988-44, e RG. 07854418-16, localizado à Luis Eduardo Magalhães, s/nº, bairro ACM, Ibirapitanga - BA, uma área de terreno que mede 8,40mts de frente; por 20,00mts de frente a fundo, totalizando 168,00mts² (cento e sessenta e oito metros quadrados). Cujo terreno está regularmente matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 331, inscrição imobiliária (IPTU) sob o nº 1121.29.00/1121.99.00 e Alvará 370/2020 concedido em 03 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - Estado da Bahia, 14 de agosto de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretario de Administração

Dec.002/2017

